



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 35/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Relator: Vereador Marcus Viana

I . RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº41/25 de autoria do Vereador Enfermeiro Rogério, que tem por objetivo instituir a Política Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra os Profissionais de Saúde no município de Formosa – GO.

A proposta estabelece diretrizes e ações voltadas à proteção dos profissionais da área da saúde, com medidas como campanhas de conscientização, protocolos de segurança, canais de denúncia, apoio psicológico e treinamentos periódicos. O projeto também prevê a cooperação entre o Poder Executivo, órgãos de segurança, conselhos de classe e entidades da sociedade civil para sua efetiva implementação.

II – ANÁLISE

A crescente ocorrência de agressões físicas, verbais e psicológicas contra profissionais de saúde é uma realidade preocupante em todo o país. O ambiente de trabalho hostil e inseguro não apenas compromete a integridade física e mental dos servidores, como também afeta diretamente a qualidade do atendimento oferecido à população.

A proposta legislativa se mostra oportuna e necessária, uma vez que propõe a criação de políticas públicas estruturadas voltadas à prevenção e ao enfrentamento de tais situações. Ressaltamos que as ações previstas no projeto estão em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização dos profissionais da saúde e do direito à saúde pública de qualidade.

Ademais, a previsão de parcerias institucionais e a possibilidade de suplementação orçamentária conferem maior viabilidade técnica à aplicação da norma, permitindo que o Poder Executivo atue de forma integrada e eficaz.

III – VOTO DO RELATOR

Dante do exposto, a **Comissão de Saúde e Educação** é favorável à aprovação do Projeto de Lei 41/25 que institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra os Profissionais de Saúde no âmbito do Município de Formosa – GO, por entender que a matéria atende ao interesse público, promove a valorização dos trabalhadores da saúde e contribui para a melhoria das condições de trabalho e do atendimento prestado à população.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Câmara Municipal de Formosa - GO, 18 de Setembro de 2025.

Γ

Γ

Presidente

Relator

Γ

Γ

Membro

Membro

Γ

Membro